



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 086 / DES, de 13 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 362.297/77, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 258.622,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/101, trecho ANGRA DOS REIS - UBATUBA, entre as estacas 4513 + 16,30 - 4680, no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, propriedade atribuída a ANGELO PARODI e OUTROS, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. *Am*

DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

IMS/csg.